



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

OBJETO:

Prestação de serviços de impressão em lona de peças publicitárias conforme especificações, bem como sua respectiva instalação conforme especificações na descrição abaixo e de acordo com modelo encaminhado pela Divisão de Imprensa da Secretaria de Municipal de Governo, incluindo a sua instalação.

JUSTIFICATIVA:

Atender ao princípio da transparência dando publicidade das ações, programas, campanhas educativas e eventos realizados pela Administração Municipal com a finalidade de informar e orientar a população.

1. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ:

- 1.1 – A impressão será em lona front light 440 g em resolução de no mínimo 720 dpis e quantidade de 1.500 m².
- 1.2 - A impressão deverá obedecer fielmente ao modelo encaminhado pela Divisão de Imprensa.

2. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização referente à instalação das lonas será realizada pelo contratante, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir as peças, no total ou em parte do objeto de contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 3.1 - A empresa contratada será responsável por todo serviço objeto dessa licitação, para atender as demandas apresentadas pela Divisão de Imprensa da Secretaria de Municipal de governo.
- 3.2 Manter os seus empregos sujeitos as normas disciplinares do CONTRATANTE, porem sem qualquer vinculo empregatício;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a boa ordem e as normas disciplinares do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público;
- 3.3 A empresa contratada deverá indicar um responsável para representa-la na execução do contrato.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Após a solicitação do serviço pela Divisão de Imprensa a contratada deverá efetivar o objeto em até cinco dias.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações citadas anteriormente para a execução dos serviços;

Todos os produtos/serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes. Tais como: equipamentos de segurança para trabalhadores, pagamento de taxas de segurança e de instalação entre outras.

Retirar todo o entulho recorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

A empresa vencedora deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes q venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada a responsabilidade.